

IECLB. Igreja de Jesus Cristo.

Vocês são o sal da terra. Vocês são a luz do mundo.

(Mateus 5.13-14)

Secretaria Geral
IECLB nº: 300.877/23



EDITAL DE PROJETOS III/2023

Fortalecimento da Ação Comunitária

Informações gerais:

Objetivo: Apoiar projetos que visam articular, qualificar e fortalecer a Ação Comunitária para o pleno exercício do sacerdócio de todas as pessoas que creem, a partir de Comunidades celebrativas, inclusivas e proféticas.
Quem pode acessar recursos a partir de projetos: Instâncias comunitárias, paroquiais, sinodais, nacionais e instituições confessionalmente vinculadas com a IECLB.
Abrangência do projeto: O projeto poderá ter abrangência nacional, sinodal, interparoquial, paroquial, comunitária e local.
Período de encaminhamento de projeto: 07/03/2023 a 05/05/2023.
Período de execução do projeto: Até três anos, a partir de 1º de janeiro de 2024.
Periodicidade da avaliação: Semestral.
Como encaminhar o seu projeto: O projeto deverá ser cadastrado a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB. http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos/login.php .
Valor de apoio: O valor máximo poderá ser de até 65% do valor total do projeto.
Comunicação do resultado da análise: A partir de 10/08/2023
Repasse do recurso financeiro: Mediante disponibilidade.

Objetivo:

O apoio a projetos tem por base: 1. A Missão da IECLB: “Propagar o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família e na comunidade e promovendo a paz, a justiça e o amor na sociedade brasileira e no mundo”; A Visão da IECLB: “Ser reconhecida como igreja de comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo, destacando-se pelo testemunho do amor de Deus, pelo serviço em favor da dignidade humana e pelo respeito à criação”.

Objetivos específicos:

Apoiar projetos que visam articular, qualificar e fortalecer a Ação Comunitária para o pleno exercício do sacerdócio de todas as pessoas que creem, a partir de Comunidades celebrativas, inclusivas e proféticas, tendo como referencial as Metas Missionárias 2019 - 2024, aprovadas no XXXI Concílio da Igreja, realizado em 2018, na cidade de Curitiba/PR, a saber:

- ✓ META 1 – Uma Igreja que valoriza o sacerdócio geral, capacita as pessoas e aprofunda a fé para seu testemunho na Igreja e no mundo.
 - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Educação Cristã Contínua; Formação Ministerial Sacerdócio geral de todas as pessoas crentes.
- ✓ META 2 – Uma Igreja aberta que proclama o Evangelho contextualizado em favor de todas as pessoas e da Criação de Deus.
 - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Culto e comunicação, Renovação e fortalecimento da evangelização, Novas áreas de missão.
- ✓ META 3 – Uma Igreja atraente e acolhedora, que reflete e inclui a diversidade em suas Comunidades.
 - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Fortalecimento do testemunho Valorização da diversidade.
- ✓ META 4 – Uma Igreja comprometida com a justiça, a paz e a reconciliação que promove vida digna.
 - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Defesa e ação na justiça econômica, racial e socioambiental Justiça de gênero; Protagonismo da pessoa jovem; Diálogos e relações ecumênicas.
- ✓ META 5 – Uma Igreja sinodal bem conduzida, democrática, transparente, conectada e sustentável.
 - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Estrutura e Governança; Recursos para a missão; Comunicação.

Os objetivos específicos de cada meta poderão ser acessados aqui: [Metas Missionárias 2019 -2024](#)

Marco Referencial:

O Plano de Ação Missionária da IECLB (PAMI) tem como objetivo ampliar e consolidar a ação missionária da IECLB, ação esta articulada em quatro objetivos específicos: evangelização, comunhão, diaconia e liturgia. Estes, por sua vez, se relacionam com os eixos transversais da educação cristã contínua, da sustentabilidade e da comunicação. Este é o referencial para o planejamento da ação missionária, como também do processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos missionários.

As Metas Missionárias 2019 - 2024, aprovadas no XXXI Concílio da Igreja/ 2018, serão consideradas como indicadores de avaliação dos projetos.

São requisitos para seleção e análise dos projetos:

Parecer do Conselho Sinodal cadastrado no Aplicativo de Gestão de Projetos.

Projetos que contemplem as Metas Missionárias 2019 – 2024 (leia o documento na íntegra [aqui](#)).

Projetos elaborados e enviados a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos.

Previsão orçamentária coerente com o plano de ação do projeto. No caso de projetos de mais de um ano de duração, os valores solicitados necessitam ser decrescentes, indicando o processo de autossustentabilidade.

Encaminhamento dos documentos solicitados:

- ✓ Cópia do estatuto da organização, registrado em cartório;
- ✓ Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- ✓ Cópia do balanço patrimonial do último período;
- ✓ Cópia do planejamento missionário da organização;
- ✓ Cópia da Certidão Negativa de Débito Tributos federais.

O que acontece com o projeto depois que é enviado?

A equipe do Núcleo de Projetos examinará o projeto em conjunto com a Secretaria da Ação Comunitária e demais Secretarias e, se preciso, solicitará à organização proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pelos órgãos competentes, conforme documentos normativos.

Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico da organização proponente, com cópia ao respectivo Sínodo, a partir de 10/08/2023.

Acompanhamento e avaliação:

O acompanhamento dos projetos será feito pelo respectivo Sínodo com a assessoria da Secretaria da Ação Comunitária, e demais Secretarias e Núcleo de Projetos, por meio de contatos via e-mail, contatos telefônicos, visitas *in loco*, fotos, relatórios narrativos e relatórios financeiros.

Proveniência dos Recursos:

Todos os recursos direcionados para apoiar os projetos que possibilitem ações de fortalecimento da vida e da ação comunitária são providos a partir das Ofertas Nacionais e de Organizações e Igrejas Parceiras do exterior.

Aplicação de recursos financeiros e prestação de contas:

A prestação de contas do projeto deverá ser feita por meio de relatórios narrativo e financeiro semestrais e monitoramento do plano de ação. No caso de projetos de curta duração, será exigido apenas o relatório final.

✓ O Relatório Narrativo e/ou de Monitoramento do Plano de Ação deverá demonstrar como foi/estão sendo desenvolvidas as ações planejadas e como foi/estão sendo alcançados os objetivos propostos. É a possibilidade de registrar as alegrias e conquistas da caminhada, mas também os desafios e dificuldades encontradas. É nele também que deverão ser anexadas fotos em boa qualidade devidamente identificadas, bem como outros materiais produzidos que ilustrem a execução do projeto.

✓ O Relatório Financeiro deverá detalhar receitas e despesas de acordo com itens do plano de custos e financiamento. Deverá comprovar todas as receitas e despesas relacionadas ao projeto, não somente do valor do auxílio recebido. Neste relatório deverão ser anexadas todas as cópias dos comprovantes fiscais válidos (Nota Fiscal, Cupom Fiscal¹, Nota Fiscal de Serviço, RPCI – Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual), que deverão ser guardados pela contabilidade pelo prazo mínimo de 05 anos após a finalização do projeto. Recibos simples não tem valor fiscal e não serão aceitos para fins de comprovação de gastos.

Observações finais:

O encaminhamento de projeto, mesmo que atenda a todos os requisitos solicitados, não garante a sua aprovação, devido ao limite de recursos disponíveis.

Organizações que já tenham projeto em andamento, e que estejam com relatórios pendentes, não estão aptas para apresentar novo projeto.

Permanecem dúvidas?

Escreva para secretariageral@ieclb.org.br

Porto Alegre, 7 de março de 2023.



P. Marcos Bechert
Secretário-Geral

¹ Cupons Fiscais só serão aceitos se estiverem identificados com CNPJ e Razão Social da organização executora do projeto.